



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

*Estado de Minas Gerais*

## INDICAÇÃO Nº 032/2011

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se equiparar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município com o piso nacional da categoria, bem como de se realizar avaliação para verificar se a atividade dos mesmos se enquadra dentre aquelas que dão direito ao recebimento do adicional de insalubridade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação visando valorizar os Agentes Comunitários de Saúde do Município, que prestam relevantes serviços à comunidade lagopratense.

Sala das sessões, 23 de maio de 2011.

**ELIENE DE ÁVILA  
Vereador do PPS**